

Ofício n.º 12/2018

Ref.: Ofício SEI-GDF n.º 101/2018 - SEDESTMIDH/SEADS


Brasília, 04 de julho de 2018.

Assunto: Apresentação de Plano de Trabalho (Edital n.º 07 / 2017)

Senhor Secretário,

Conforme disciplinado no Edital acima referido, o Coletivo da Cidade, instituição que atua na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes na Cidade Estrutural, vem apresentar os documentos previstos no Anexo V - DOCUMENTAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA da Portaria SEDESTMIDH n.º 290/2017 para fins de celebração de Termo de Colaboração, em cujo âmbito se executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nos termos dos documentos anexos.

Atenciosamente,



Jessica da Silva Brito

Ao Senhor

Thales Mendes Ferreira

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal
SEPN 515 Bloco A Ed. Banco do Brasil - Asa Norte - CEP: 70770 - 501 - Brasília - DF



Plano de Trabalho

I - Identificação e Qualificação da Entidade

Órgão/Entidade: Coletivo da Cidade

Endereço: Qd. 03 Conj. 11 Área Especial nº 02 - Setor Norte

CNPJ: 12.482.372/0001-31

Bairro: Cidade Estrutural - SCIA Cidade: Brasília

CEP.: 71.258-260

E-mail: coord.coletivo@gmail.com Tel. 61 - 3465 4790

Nome do Dirigente: **Francisca Soares de Sousa**

CPF: 985.351.021-91 RG: 2.245.079 SSP/DF

Endereço: Qd. 2 Conj. 10 casa 6 - Setor Norte - Cidade Estrutural

II - Descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com as ações propostas

A ocupação da Cidade Estrutural ocorreu em meados dos anos setenta como consequência da instalação do Lixão de Brasília pelo Governo do Distrito Federal - GDF. Algumas famílias com membros catadores de material reciclável fixaram residência no local devido à proximidade do trabalho. Essa ocupação era de baixa densidade populacional e não trazia grandes preocupações para o GDF. Estima-se que até 1992 a população da Estrutural correspondia a cerca de 800 pessoas. A partir da década de 1990, a cidade teve um expressivo crescimento, não acompanhado por igual desenvolvimento socioeconômico.

Hoje, com relação ao sustento das famílias, a cidade apresenta situação socioeconômica preocupante. Com a desativação do Lixão de Brasília em 2018, permanece o desafio de alternativas em atividades econômicas para a geração de renda familiar. Nesse sentido o trabalho nos galpões de material reciclável continua sendo uma das principais ocupações.

De acordo com dados da Codeplan, de 4.000 mil domicílios pesquisados, mais de 1.700 apresentam a renda per capita mensal de menos de ¼ de salário mínimo e mais de 400 são chefiados por mulheres e idosos em situação de vulnerabilidade, possuindo uma média de 3,8 pessoas por domicílio. A exploração da mão de obra infantil nesses locais, como forma de complemento à renda familiar, é bastante frequente (Fonte: Resumo da Pesquisa CODEPLAN 2015).

Além de ser uma grande cidade, a Estrutural é também muito jovem, já que cerca de 60% de sua população tem entre 0 e 18 anos, sendo 28%, ou seja, 10.920, de crianças entre 0 e



14 anos de idade, segundo dados da PDAD/Codeplan/2015. Apesar disso, até a construção recente de quatro escolas, os estudantes da Cidade tinham que ser atendidos em escolas das cidades vizinhas Guará e Cruzeiro. Ainda que a situação de acesso à escola tenha sido amenizada a oferta de atendimento às crianças e adolescentes fora do período escolar é ainda muito reduzida. Enquanto a oferta de serviços é mínima, a demanda referida é vasta, pois além de ampla população jovem, faltam espaços na cidade para promover e incentivar o desenvolvimento da cultura, a troca de saberes e o lazer locais.

Mesmo que o quadro seja complexo e as respostas não tenham por base uma solução única, os trabalhos e experiências desenvolvidos na cidade têm mostrado que é possível construir espaços e projetos que se contraponham a essa dura realidade de exclusão. Iniciativas criativas, feitas com e por seus próprios moradores, têm servido de bons exemplos de como se pode fugir de determinismos e de uma visão que vitimiza ou criminaliza os cidadãos da Estrutural.

Esses dados são retrato de um contexto onde a situação de vulnerabilidade socioeconômica resulta também no trabalho infantil e desencadeia uma série de outras violações de direitos básicos, como o abandono da escola.

Entre as modalidades de trabalho infantil existentes no território são: o trabalho doméstico, o trabalho no tráfico, a exploração sexual de crianças e adolescentes. Algumas destas modalidades figuram dentre as piores formas de trabalho infantil segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

É nesse contexto de vulnerabilidade que o Coletivo da Cidade desenvolve sua atuação na Cidade Estrutural. Inaugurado no dia 17 de junho de 2011, resultou da vontade de, coletivamente, dar continuidade a um trabalho que já vinha sendo realizado há mais de cinco anos na cidade, desenvolvido por profissionais das ciências humanas, estudantes inseridos em projetos de extensão da Universidade de Brasília, e por mães e moradores da própria cidade. O interesse em constituir um espaço que oferecesse uma alternativa nos períodos de contraturno escolar veio de uma demanda da comunidade, que contava com oferta reduzida no que se refere a possibilidades de convívio comunitário e social. Além de atender crianças e adolescentes, o Coletivo surge com o objetivo de ser construído por toda a comunidade, um espaço de mobilização social e participação comunitária.

Por sua atuação no atendimento de crianças, adolescentes e suas famílias, com foco no combate às violações de direitos, o Coletivo da Cidade destaca-se como uma organização de





referência no DF. Aposta no protagonismo e na formação política desse público, como forma de prevenção e enfrentamento da realidade de seu território. Oferece o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, apontando a importância da relação entre Estado e comunidade, mediada pelos equipamentos públicos da cidade.

Desenvolveu, ainda, uma série de pesquisas organizadas no âmbito do Observatório da Criança e do Adolescente (OCA), por meio de projeto em parceria com o Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc), com o apoio do Instituto C&A e da União Europeia. A parceria teve duração de 05 anos e deu origem ao Observatório que tem como objetivo a formação de crianças e adolescentes para o exercício da cidadania, para o entendimento dos Direitos Humanos, da educação e do direito à cidade, bem como para a compreensão e atuação em questões importantes, como o orçamento público destinado ao território onde vivem.

O Coletivo da Cidade, ademais, atua de forma coordenada com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em conformidade com as normas do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). O CRAS é responsável pela organização da rede socioassistencial da Proteção Social Básica (PSB) do território e pela inserção das famílias nesses serviços. Realiza, assim, os encaminhamentos das crianças e adolescentes para o atendimento no Coletivo.

A PSB visa a prevenir violações de direitos e situações de risco, especificamente em relação à população que se encontra em vulnerabilidade social decorrente de pobreza, privação, e/ou fragilização de vínculos afetivos. Junto às demais políticas públicas, a PSB deve garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e prevenir as situações que indicam risco potencial. No âmbito da PSB, executa-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio do qual o Coletivo da Cidade também atua.

Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O SCFV deve ser executado em conformidade com as leis de proteção da criança e do adolescente (ECA) e demais regulamentações da Assistência Social (Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Resolução nº 109 / CNAS / 2009; caderno “Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos” / MDS / 2013; “Caderno de Orientações: Serviço de Proteção Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Articulação necessária na Proteção Social



Básica” / MDS / 2016, entre outras). Executado pela rede complementar de assistência social, obedece ainda à Portaria nº 290 /SEDEST-DF/ 2017. Compõe-se de ações e atividades realizadas em grupos e organiza-se com base em percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

O SCFV é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

No atendimento de crianças e adolescentes entre 06 e 17 anos, o SCFV ainda enfoca a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do seu protagonismo e autonomia, com base nos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Especificamente quanto aos adolescentes entre 15 e 17 anos, a referida norma ainda prevê que o Serviço deve focar o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a



singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

O SCFV compreende, enfim, atividades essenciais de: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

O Coletivo da Cidade, organização da sociedade civil integrante do SUAS e habilitada para a prestação de serviços socioassistenciais, alinha-se, assim, aos objetivos gerais e específicos do SCFV para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos. Tem como foco a constituição de espaços de convivência, a formação para a participação popular e para o exercício da cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, com base em seus interesses, demandas e potencialidades. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais, artísticas e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. A instituição apresenta-se, portanto, como certamente apta a executar o referido serviço, em colaboração e mediante financiamento público provido pelos órgãos do Estado cuja função é garantir direitos constitucionais da assistência social, especificamente, a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos da Cidade Estrutural, em situação de vulnerabilidade social.

III - Objeto

Prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de forma gratuita, a crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos no período de 60 meses.

Condições e forma de acesso:

Os usuários, territorialmente referenciados, acessarão o serviço prestado pelo Coletivo da Cidade através de encaminhamento do CRAS de referência.

IV - Definição da meta

Qd. 03 Conj. 11 Área Especial nº 02 - Setor Norte - Cidade Estrutural - DF | CEP: 71.258-260
(61) 3465-6351 | coord.coletivo@gmail.com | www.coletivodacidade.org



Atendimento de 100 (cem) crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, por meio do SCFV, em atividades presenciais de três horas diárias, de segunda a sexta-feira, de 8h às 11h e de 14h às 17h, em especial:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI; serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; e outros);
- Crianças, adolescentes e jovens com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças, adolescentes e jovens cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter-se;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI ou Adolescentes e Jovens - egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens fora da escola.

As ações serão desenvolvidas na Cidade Estrutural, que apresenta elevados índices de vulnerabilidade social e cujas crianças e adolescentes submetem-se a riscos de forma mais grave. É importante ressaltar que a Estrutural apresenta um elevado percentual de crianças e adolescentes na sua população, os quais representam, segundo a Codeplan/2016, 39% da população, ou seja, mais de 15 mil têm entre 0 e 18 anos.

V - Objetivos Gerais.

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, em especial, daqueles com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;



- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para a fruição dos demais direitos pelos usuários;- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

VI - Objetivos Específicos

1. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

4. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;

5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

6. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;

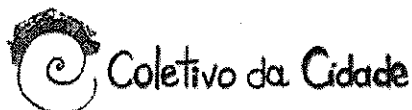
7. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

VII. Impactos sociais esperados

Enfim, uma vez atingidos os resultados acima descritos, espera-se gerar os seguintes impactos sociais:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;

- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;



- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
 - Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
 - Melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes e suas famílias.
- Especificamente para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, espera-se:
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
 - Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
 - Redução da violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis, e de casos de gravidez precoce.

VIII. Aquisições dos usuários

A entrega dos resultados gerará para os usuários a possibilidade das seguintes aquisições:

- *Segurança de Acolhida*: ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; ter acesso a ambiência acolhedora.
- *Segurança de Convívio Familiar e Comunitário*: vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e ressignificá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades; ter acesso a serviços, conforme suas demandas e necessidades.
- *Segurança de Desenvolvimento da Autonomia*: vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; que potencializam a participação social, como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; para relacionar-se e



conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar; experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites; de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e oportunidades de fomento a produções artísticas; ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; contribuir para o acesso a documentação civil; ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio; a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre a sua fruição; a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade; a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; ter oportunidades de escolha e tomada de decisão; poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço; ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

IX - Definição dos resultados esperados.

No contexto específico de atuação na Cidade Estrutural e no período previsto para vigência da colaboração (60 meses), busca-se com a execução do SCFV a realização dos seguintes:

- 40 reuniões realizadas para estudo de caso com a rede de serviços públicos da Cidade Estrutural; (8 encontros por ano)
- 60 encontros realizados com as famílias das crianças e adolescentes atendidos;
- 2 refeições servidas diariamente no espaço do Coletivo da Cidade;
- Visitas domiciliares semestrais feitas a 25% das famílias de crianças e adolescentes matriculadas; (50 a cada semestre, pensando em 200 indivíduos; mas o número de famílias é inferior a 200)
- Atendimento de 100% das crianças e adolescentes, por ano, em serviços de saúde em razão de parcerias firmadas com terceiros (Saúde Integral - UnB, Instituto Sabin, Casa do Ceará etc.);
- Participação semanal das crianças e adolescentes em atividades de aprendizagem sobre autocuidado, cuidado com o outro e aquisição de habilidades socioemocionais (Rodas do Cuidar);
- Participação quinzenal das mães das crianças e adolescentes em encontros para compartilhamento de experiências e empoderamento feminino (Rodas das Coletivas);



- Participação das famílias e da comunidade em 4 saraus comunitários anuais realizados pelas crianças e adolescentes;
- Participação semanal das crianças e adolescentes em atividades de aprendizagem e desenvolvimento da dimensão da expressão criativa por meio da linguagem artística (Rodas do Criar);
- Participação das crianças e adolescentes em dois passeios culturais por semestre;
- Elaboração pelas crianças e adolescentes de duas produções artístico-culturais por ano (ex.: exposição fotográfica, jogos, peça teatral etc);
- Participação de adolescentes em conferências, seminários, audiências públicas e fóruns;
- Participação de adolescentes em reuniões comunitárias;
- Participação semanal das crianças e adolescentes em atividades para a promoção da interação e protagonismo comunitário, direito à cidade e geração de vínculos no território (Roda do Conviver);
- Realização de duas pesquisas anuais pelas crianças e adolescentes sobre políticas públicas do território (Observatório da Criança e do Adolescente da Cidade Estrutural - OCA);
- Publicação de 4 edições elaboradas pelas crianças e adolescentes do jornal “Voz da Quebrada” (Projeto OCA);
- Formação das crianças e adolescentes em três atividades semestrais específicas de aproximação com o mundo do trabalho (feira de profissões, palestra com profissionais, oficinas de experimentação etc.);
- Participação das crianças e adolescentes em quatro encontros anuais para orientação vocacional e profissional, em virtude de parceria com o IFB Campus Estrutural; Participação das crianças e adolescentes em atividades semanais para promoção da leitura e produção literária (Roda do Saber);
- Oito visitas anuais à escola das crianças e adolescentes atendidos no SCFV-Coletivo da Cidade, para aproximação e integração com a comunidade escolar;
- Monitoramento bimestral de dados escolares ;
- Formalização de parcerias para execução de projetos de extensão na área de educação da Universidade de Brasília e do IFB Campus Estrutural (Educação e território e Licenciatura em matemática);

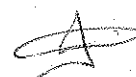


X - Definição dos parâmetros e indicadores para aferir o cumprimento da meta e dos resultados esperados.

Meta	Ações	Indicadores	Meio de verificação
I - Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Estudo de casos específicos sobre situações de maior vulnerabilidade social, juntamente com atores da rede local de proteção. 40 reuniões realizadas para estudo de caso com a rede de serviços públicos da Cidade Estrutural;	Taxa anual de estudos de caso	Lista de presença e relatório da reunião
	Reuniões com as famílias das crianças e adolescentes. 60 encontros realizados com as famílias das crianças e adolescentes atendidos	Taxa anual de realização de reuniões familiares	Lista de presença e relatório da reunião
	Oferta de refeições diárias às crianças e adolescentes atendidas. Com 2 refeições servidas diariamente no espaço do Coletivo da Cidade	Taxa de alimentação mensal	Lista de presença
	Promoção do acesso a serviços públicos. Encaminhamentos mensais de 20% das famílias atendidas a serviços públicos (Educação, Saúde, Esporte e Lazer, Defensoria pública, Previdência, Habitação e Assistência Social, Conselho Tutelar e outros)	Taxa mensal de encaminhamento familiar	Documento de encaminhamento e registro no Plano de Desenvolvimento Individual - PDI
	Visitas domiciliares semestrais feitas a 25% das famílias de crianças e	Taxa semestral de atendimento psicossocial	Relatório de visita domiciliar e Plano



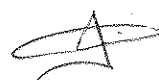
	adolescentes matriculadas	domiciliar	de Desenvolvimento Familiar
	Promoção do acesso a serviços de saúde prestados por parceiros. Atendimento de 100% das crianças e adolescentes matriculadas, por ano, em serviços de saúde em razão de parcerias firmadas com terceiros (Saúde Integral - UnB, Instituto Sabin, Casa do Ceará etc.)	Taxa anual de acesso a serviços de saúde	Documento de encaminhamento e registro no Plano de Desenvolvimento Individual - PDI
II - Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	Rodas do Cuidar: desenvolvimento do autocuidado, cuidado com o outro e habilidades socioemocionais. Participação das crianças e adolescentes em atividades semanais de aprendizagem sobre autocuidado, cuidado com o outro e aquisição de habilidades socioemocionais (Rodas do Cuidar)	Taxa anual de participação em atividades de convívio grupal	Lista de frequência, Diário de bordo e registro fotográfico
	Rodas das Coletivas com as mães das crianças e adolescentes atendidos: compartilhamento de experiências e empoderamento feminino. Participação das mães das crianças e adolescentes em encontros quinzenais para compartilhamento de experiências e empoderamento feminino (Rodas das Coletivas)	Taxa anual de participação em atividades de empoderamento feminino	Registro Fotográfico e lista de frequência
	Saraus Comunitários. Participação das famílias e da comunidade em 4 saraus	Taxa anual de participação em atividades de convívio	Registro Fotográfico e lista de frequência



	anuais realizados pelas crianças e adolescentes	comunitário	
III - Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Rodas do Criar: desenvolvimento da dimensão da expressão criativa por meio da linguagem artística	Taxa anual de participação em atividades de aprendizagem criativa	Lista de Frequência, Diário de bordo e registro fotográfico
	Participação das crianças e adolescentes em dois passeios culturais por semestre	Taxa anual de participação em atividades culturais externas	Lista de Frequência, Diário de bordo e registro fotográfico
	Produção artístico-cultural (exposição fotográfica, jogos, peça teatral etc). Elaboração pelas crianças e adolescentes de duas produções artístico-culturais por ano (ex.: exposição fotográfica, jogos, peça teatral etc)	Taxa anual de produção artístico-cultural	Registro Fotográfico e/ou Audiovisual
IV - Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	Promoção da participação popular e exercício da cidadania. Participação anual de adolescentes em conferências, seminários, audiências públicas e fóruns	Taxa de participação em eventos cívicos temáticos	Registro fotográfico, relatório do evento e/ou lista de frequência
	Participação anual de adolescentes em reuniões comunitárias	Taxa de participação em reuniões comunitárias	Registro fotográfico, relatório do evento e/ou lista de frequência
V - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade	Rodas do Conviver: promoção da interação e protagonismo comunitário, direito à cidade e vínculos territoriais. Participação das crianças e adolescentes em atividades semanais para a promoção da interação e protagonismo comunitário, direito à cidade e geração de	Taxa anual de participação em atividades de vinculação territorial	Lista de frequência, Diário de bordo e registro fotográfico



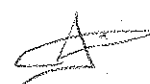
social e do mundo contemporâneo	vínculos no território (Roda do Conviver)		
	Avaliação do acesso a políticas públicas no território. Realização de de duas pesquisas anuais pelas crianças e adolescentes sobre políticas públicas do território (Observatório da Criança e do Adolescente da Cidade Estrutural - OCA)	Taxa anual de realização de pesquisas	Publicação no sítio do Coletivo da Cidade na Internet
	Promoção da comunicação social. Publicação de 4 edições elaboradas pelas crianças e adolescentes do jornal "Voz da Quebrada" (Projeto OCA)	Taxa anual de publicações	Exemplares do jornal "Voz da Quebrada" e publicação no sítio do Coletivo da Cidade na Internet
VI - Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	Formação das crianças e adolescentes em três oficinas semestrais específicas de aproximação com o mundo do trabalho (feira de profissões, palestra com profissionais, oficinas de experimentação etc.)	Taxa de participação em oficinas preparatórias para o mundo do trabalho	Lista de presença e registro fotográfico
	Participação das crianças e adolescentes em quatro encontros anuais para orientação vocacional e profissional, em virtude de parceria com o IFB campus Estrutural	Taxa de participação em atividades de orientação vocacional	Lista de presença e registro fotográfico
VII - Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional	Execução das Rodas do Saber: promoção da leitura e produção literária. Participação das crianças e adolescentes em atividades semanais para promoção da leitura e produção literária (Roda do Saber)	Taxa de participação em atividades de formação educacional	Lista de presença, Diário de bordo e registro fotográfico
	Aproximação e integração com a comunidade escolar.	Taxa de visitas escolares	Relatório de visita escolar e Plano de



	8 visitas anuais à escola das crianças e adolescentes atendidos no SCFV-Coletivo da Cidade, para aproximação e integração com a comunidade escolar		Desenvolvimento Familiar
	Monitoramento bimestral de dados escolares (matrícula, frequência, evasão, desempenho, defasagem/reprovação, ocorrências disciplinares)	Taxa anual de acompanhamento escolar	Relatórios de acompanhamento escolar e Plano de Desenvolvimento Individual
	Universidade na Comunidade: projetos de extensão na Estrutural. Formalização de parcerias para execução de projetos de extensão na área de educação da Universidade de Brasília e do IFB Campus Estrutural (Educação e território e Licenciatura em matemática)	Número de parcerias formalizadas e renovadas anualmente com projetos de extensão universitária	Lista de presença

Indicadores e parâmetros:

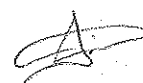
- Taxa anual de estudos de caso = número de estudos de caso realizados no período / oito estudos de caso anuais
- Taxa anual de participação em reuniões familiares = número de reuniões familiares realizadas no período / doze reuniões familiares anuais
- Taxa de alimentação diária = número de refeições oferecidas no dia / duas refeições diárias
- Taxa mensal de encaminhamento familiar = número de famílias encaminhadas a serviços públicos por mês/ número equivalente a 20% do total de famílias de crianças e adolescentes atendidos
- Taxa semestral de atendimento psicossocial domiciliar = número de atendimentos psicossociais domiciliares por semestre / número equivalente a 25% do total de famílias de crianças e adolescentes atendidos
- Taxa anual de acesso a serviços de saúde = número de crianças e adolescentes atendidas em serviços de saúde providos por parceiros / número de crianças e adolescentes matriculadas



- Taxa anual de participação em atividades semanais de convívio grupal = número de crianças e adolescentes participantes / número total de crianças e adolescentes matriculadas
- Taxa anual de participação em atividades de empoderamento feminino = número de reuniões realizadas no período / vinte e quatro reuniões anuais
- Taxa anual de participação em atividades de convívio comunitário = número de saraus realizados no período / quatro saraus anuais
- Taxa anual de participação em atividades semanais de aprendizagem criativa = número de crianças e adolescentes participantes / número total de crianças e adolescentes matriculadas
- Taxa anual de participação em atividades culturais externas = número de passeios externos realizados no período / quatro passeios anuais
- Taxa anual de produção artístico-cultural = número de produtos realizados no período / dois produtos artístico-culturais anuais
- Taxa de participação em eventos cívicos temáticos = número de adolescentes participantes por evento / número total de adolescentes matriculadas
- Taxa de participação em reuniões comunitárias = número de adolescentes participantes por evento / número total de adolescentes matriculadas
- Taxa anual de participação em atividades semanais de vinculação territorial = número de crianças e adolescentes participantes / número total de crianças e adolescentes matriculadas
- Taxa anual de realização de pesquisas = número de pesquisas realizadas no período / duas pesquisas anuais
- Taxa anual de publicações = número de publicações no período / quatro publicações anuais
- Taxa de participação em atividades preparatórias para o mundo do trabalho = número de oficinas realizadas no período / seis oficinas anuais
- Taxa de participação em atividades de orientação vocacional = número de encontros realizados no período / quatro encontros anuais
- Taxa de participação em atividades semanais de formação educacional = número de crianças e adolescentes participantes / número total de crianças e adolescentes matriculadas
- Taxa de visitas escolares = número de visitas escolares no período / oito visitas escolares anuais
- Taxa anual de acompanhamento escolar = número de monitoramentos realizados no período / quatro monitoramentos anuais
- Número de parcerias formalizadas e renovadas anualmente com projetos de extensão universitária

XI - Metodologia.

As atividades realizadas no Coletivo da Cidade objetivam estimular o desenvolvimento cognitivo e o potencial criativo das crianças, construindo alternativas que contemplem todas as potencialidades por meio de atividades recreativas, educativas e oficinas, incentivando o





desenvolvimento de um processo de aprendizagem e convivência baseadas em valores e relacionadas com a vida.

Além disso, pretende-se estimular o desenvolvimento da autoestima, a apropriação da identidade, a autonomia, o posicionamento frente à sociedade, a sensibilidade para a percepção do outro em suas diferenças e na diversidade de suas expressões artísticas, culturais, étnicas, religiosas, físicas, de orientação sexual, o espírito coletivo e as relações interpessoais.

Todas as atividades e oficinas são concebidas, planejadas e orientadas pela equipe pedagógica, composta pelos quatro educadores(as) e a pedagoga, com acompanhamento e participação da equipe psicossocial, e tem em vista envolver todas as crianças do Coletivo da Cidade.

Todas as atividades e oficinas desenvolvidas com as crianças atendidas no Coletivo da Cidade são acompanhadas por educadores totalmente dedicados a esse fim. O objetivo maior é a promoção da convivência e o fortalecimento de vínculos das crianças entre elas, com o espaço, com a equipe, com suas famílias e com o local onde vivem, numa perspectiva de proteção integral e garantia de direitos.

Para isso, são oferecidas diversas atividades e realizados atendimentos tanto no âmbito pedagógico, quanto da equipe psicossocial. Além disso, todo trabalho da equipe da cozinha, de serviços gerais e áreas institucional e administrativa são realizados com o propósito de garantir a essas crianças um serviço de qualidade, responsabilidade e respeito, num ambiente alegre e acolhedor.

As atividades serão organizadas em três eixos que se relacionam e interagem entre si: **Coletivo Criança e Adolescente, Coletivo Família e Coletivo Comunidade.**

Coletivo Criança e Adolescente

Atendimento pedagógico diário - De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, atendimento para o grupo das crianças e adolescentes. Serão oferecidas atividades recreativas, artísticas, de lazer, cultura e esporte que proporcionam o desenvolvimento integral das crianças atendidas, objetivando contemplar as dimensões reflexiva, dialógica, cognitiva, lúdica, afetiva, estética e ética.

O desenvolvimento das atividades dos grupos de convivência será realizado nas *Rodas de Aprendizagem Coletiva*. Os grupos de convivência contemplam as diferentes faixas etárias e

gêneros das crianças e adolescentes atendidas, estimulando assim a diversidade e pluralidade dos grupos, mas respeitando as necessidades peculiares de cada faixa etária. Formados os grupos, são realizadas assembleias, nas quais dialogam e escolhem sobre que temas desejam se aprofundar ao longo de cada mês; e assim o tema é desenvolvido nas diferentes linguagens das *Rodas de Aprendizagem*, esforçando-se para que sempre haja uma interlocução daquele tema com as questões reais e objetivas experimentadas na vida em comunidade pelas crianças e adolescentes.

A partir disso, as atividades que acontecem dentro das *Rodas de Aprendizagem* estão organizadas em *Rodas do Saber, do Criar, do Cuidar, do Conviver e do Brincar*.

Na *Roda do Saber*, as atividades acontecem em oficinas de literatura, educomunicação e rodas de leitura, com base naquilo que as crianças e adolescentes já trazem como conhecimento prévio a respeito do tema escolhido em grupo.

Com base nas impressões e experiências trazidas pelo grupo, trabalha-se em rodas de conversa, de forma dialógica, a partir de discussões, debates, mapas conceituais, roteiros de perguntas que estruturam as pesquisas a respeito do tema e diários de bordo, nos quais as crianças e adolescentes realizam seus registros.

Com fundamento no que as crianças e adolescentes definem como perguntas geradoras na *Roda do Saber*, uma nova etapa se estabelece: o diálogo com a comunidade e com seus pares a respeito do tema; como forma de aprofundar as reflexões, comparar as percepções e problematizar diversos pré-conceitos.

A cada encontro se avança uma etapa no processo de discussão e diálogo e ao final dos encontros as crianças e adolescentes podem apresentar o conhecimento que construíram sobre determinado tema à luz dos direitos humanos e dos direitos de crianças e adolescentes (como por exemplo: lazer, esportes, violência, cidade, entre outros) por meio de textos, contos, pequenos livros autorais e produções literárias coletivas.

Esse trabalho já vem sendo desenvolvido e gerou a concepção e consolidação entre os adolescentes do **Observatório de Crianças e Adolescentes (OCA)** e da agência livre de comunicação nomeada pelo grupo de **VOZ DA QUEBRADA**: uma iniciativa construída junto com os adolescentes educandos do espaço com o objetivo de articular e fazer convergir diferentes linguagens, abordagens, processos educativos e mídias que possam se converter na voz dos meninos e meninas participantes do Coletivo da Cidade.

O Projeto OCA foi desenvolvido durante 05 anos em parceria com o Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos e financiamento da União Europeia. Atualmente segue se



desenvolvendo de maneira autônoma no Coletivo da Cidade, contribuindo para a formação de crianças e adolescentes, de modo que possam conhecer seus direitos e se apropriar do processo de tomada de decisões que influenciam nos investimentos em políticas públicas voltadas para a criança e o/a adolescente, assim como para o seu território (direito à cidade).

Pela utilização de várias oficinas e dispositivos pedagógicos, esse projeto possibilita o despertar e o desenvolver, junto com as crianças e adolescentes, do interesse e da incidência na construção e monitoramento dessas políticas públicas. São trabalhados, com metodologias de educomunicação, a construção de boletins, vídeos, jogos, um livro e várias telas (pinturas) com representações de temas ligados à infância e à adolescência.

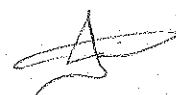
Na *Roda do Criar*, as crianças e adolescentes são estimuladas a trabalhar com os temas escolhidos na assembleia de maneira lúdica e artística, utilizando para tanto a linguagem da música, da fotografia e vídeo, das artes cênicas, das artes plásticas, da dança e das brincadeiras e jogos populares.

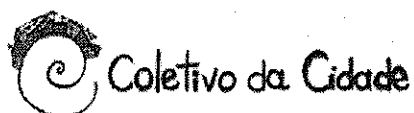
As atividades abordam a cada encontro uma linguagem artística diferente que estimule o potencial criativo das crianças e adolescentes a partir do tema gerador escolhido por elas. Dessa forma, poderão ilustrar suas experiências e vivências por meio da expressão artística em atividades espontâneas que traduzam sua capacidade de reflexão e de relacionar o tema com a linguagem artística.

Na *Roda do Criar*, as crianças e adolescentes produzem diversos materiais como, por exemplo: pequenas peças teatrais, paródias, músicas, colagens, esculturas, entre outras; abordando o tema por meio do estímulo da expressão da linguagem brincante e artística.

A *Roda do Criar* favorece o resgate e a apropriação da identidade; e a sensibilidade para a percepção individual e coletiva de questões importantes da vida na cidade, que possui também uma diversidade de expressões artísticas, culturais, étnicas, religiosas, físicas e de orientação sexual.

Na *Roda do Cuidar*, as atividades desenvolvidas abordam o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, o autocuidado, o cuidado com o outro, a cooperação e a cultura da transformação do espaço. A partir de atividades como: teatro do oprimido, jogos cooperativos, dinâmicas de cuidado e percepção do corpo, artesanato, reaproveitamento e reutilização de materiais; estimula-se o desenvolvimento da vida das crianças e adolescentes construindo um novo modelo de relação entre elas mesmas e sua comunidade, promovendo a socialização e o desenvolvimento emocional e corporal das crianças e adolescentes relacionando-as com o meio





As atividades na *Roda do Cuidar* a cada encontro também dialogam com o tema escolhido em assembleia, proporcionando uma atividade diferente dentre as apresentadas, por meio da qual o tema possa ser internalizado e vivenciado pelas crianças e adolescentes.

Na *Roda do Conviver*, as atividades têm foco na interação com a comunidade e no protagonismo das crianças e adolescentes visando à intervenção na realidade de forma criativa a partir da visão da criança e do adolescente como ser político envolvidos na vida comunitária.

As atividades de interação comunitária acontecem a partir do aprendizado mútuo, da troca de ideias e experiências que possibilitam pensar em formas de atuação vindas da reflexão do cotidiano e das vivências comunitárias partilhadas pelas crianças, adolescentes e demais moradores da cidade. Incentiva-se, assim, a livre expressão dessas formas de ler a realidade e desenvolver de maneira crítica uma interação com os moradores, que enriqueça o universo das crianças e adolescentes e possibilitem uma troca positiva com a comunidade de modo geral.

As atividades que compõem a *Roda do Conviver* são desenvolvidas por meio de consultas e entrevistas na comunidade, marchas de conscientização sobre direitos humanos e direitos de crianças e adolescentes, cortejos poéticos pela garantia de direitos, exposições de arte experimental e itinerantes, saraus comunitários, entre outras intervenções que propiciam o direito ao exercício da cidadania.

A *Roda do Brincar* é o espaço de aprendizagem no qual as crianças e adolescentes são estimuladas ao lazer e à recreação. Na *Roda do Brincar*, diariamente, as crianças e adolescentes tem o tempo livre dedicado exclusivamente a brincar livremente, sem obrigações ou metas pré-estabelecidas. Esse é um momento de desfrutar a infância, a socialização, a relação com o corpo, com o outro e direcionar a energia criativa para a brincadeira, estimulando assim o desenvolvimento de uma infância de qualidade.

As atividades que acontecem nessa roda são escolhidas e conduzidas pelas próprias crianças e adolescentes (por exemplo: campeonatos de futebol, mini gincanas, queimada e brincadeiras tradicionais da cultura da cidade.). Os participantes vivenciam os frutos dessa experiência juntos.

Grade Horária das Atividades Pedagógicas:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã 8h às 11h	Grupo A - Crianças 6 a 14 anos	Grupo A - Crianças 6 a 14 anos	Grupo A - Crianças 6 a 14 anos	Grupo A - Crianças 6 a 14 anos	Grupo A - Crianças 6 a 14 anos
	Grupo B - Adolescentes	Grupo B - Adolescentes	Grupo B - Adolescentes	Grupo B - Adolescentes	Grupo B - Adolescentes
Tarde 14h às 17h	Grupo C - Crianças 6 a 14 anos	Grupo C - Crianças 6 a 14 anos	Grupo C - Crianças 6 a 14 anos	Grupo C - Crianças 6 a 14 anos	Grupo C - Crianças 6 a 14 anos
	Grupo D - Adolescentes	Grupo D - Adolescentes	Grupo D - Adolescentes	Grupo D - Adolescentes	Grupo D - Adolescentes

Acompanhamento pedagógico e psicossocial individualizado - Todos os dias, a partir da necessidade apresentada por cada criança, é realizado acompanhamento especialmente focado na superação das principais barreiras que dificultam o desenvolvimento das crianças em seu processo de interação, integração, participação e aprendizagem.

Coletivo Família

Em relação às famílias, o Coletivo tem como estratégia inicial de aproximação, a realização dos contatos e acolhimentos, pela psicóloga e pela assistente social.

Acolhida com Psicólogo - Atendimento inicial realizado pelo (a) psicólogo (a), realizado com os pais ou responsáveis pela criança e/ou adolescente atendido/a pelo Coletivo, com o objetivo de conhecer o histórico social, escolar e familiar dos educandos e identificar possíveis necessidades de encaminhamentos específicos, com o aprofundamento de determinados casos. Além disso, são realizados atendimentos breves das crianças e adolescentes e de seus familiares, conforme demanda.





Acolhimento do Serviço social - O acolhimento é realizado com o responsável da criança ou adolescente a fim de obter informações acerca do contexto socioeconômico da família, como as políticas sociais a que a família tem acesso a fonte de renda que a família possui para o provimento de suas necessidades básicas, entre outras informações importantes que levam em consideração a trajetórias sócio-histórica da família . Assim como o contato inicial, o acolhimento busca identificar possíveis encaminhamentos e o aprofundamento de determinadas situações enfrentadas pela família. Esse também é um momento de socialização de informações referentes à garantia de direitos dos usuários.

Orientação com as Famílias - Com a aproximação das famílias, construída a partir dos contatos e dos acolhimentos, são realizadas formações que buscam debater e aprofundar temas específicos demandados pelas famílias, como violência doméstica, trabalho infantil, opressão de gênero, entre outros.

Visitas domiciliares - A equipe psicossocial realiza, semanalmente, visitas domiciliares às famílias das crianças e adolescentes atendidas pelo Coletivo, orientada pelas categorias éticas da mediação e totalidade. O objetivo dessas visitas é fazer uma real aproximação com essas pessoas e suas realidades, a fim de conseguir realizar melhor atendimento às crianças e adolescentes e fortalecer, cada vez mais, o vínculo entre o Coletivo e suas famílias, de forma a alcançar os objetivos previstos no SCFV.

Reuniões mensais - Ao menos uma vez por mês, todas as famílias são convidadas a comparecer ao Coletivo para participarem de reunião com toda equipe. Esses momentos são fundamentais tanto para o conhecimento mútuo e fortalecimento das relações de confiança, como também são momentos de compartilhamento de informações e, principalmente, de escuta de sugestões, críticas, opiniões a respeito do atendimento e acerca dos temas inerente à comunidade. Para o Coletivo, esses momentos são de muita centralidade porque se constituem em instrumento de monitoramento e avaliação do serviço, por parte das famílias das crianças e adolescentes atendidos.

Saraus - A cada três meses, o Coletivo da Cidade realiza os Saraus Coletivos, momentos celebrativos e festivos, nos quais se dá a culminância dos processos educativos construídos pelos educadores junto com as crianças e adolescentes e são proporcionadas às famílias, atividades lúdicas e reflexivas, gerando maior integração e fortalecimento de vínculos nos vários âmbitos.



Encaminhamentos à rede pública de serviços - O atendimento psicossocial permite detectar os casos em que as crianças, adolescentes e suas famílias necessitem de acesso a serviços e benefícios públicos. Frequentemente, o acesso a esses serviços constitui a expectativa de exercício de direitos sociais básicos. Nesse caso, a equipe psicossocial do Coletivo da Cidade realiza o encaminhamento das famílias aos respectivos serviços públicos (saúde, esporte, previdência, assistência social, defensoria pública etc.), mediante registro no Plano de Desenvolvimento Familiar.

Vale ressaltar que a intervenção tão abrangente realizada pelo Coletivo, é viabilizada em boa parte pela colaboração voluntária de diferentes profissionais, instituições e da comunidade da Estrutural que participam ativamente do planejamento e execução das atividades.

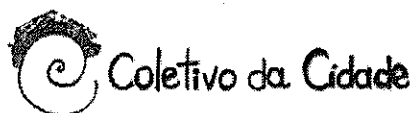
Coletivo Comunidade

No eixo Comunidade, o Coletivo desenvolve projetos que promovam a interação com a comunidade, como o “Bikes Coletivas”, “Inglês na Estrutural” e o “Maria Costura”.

Fruto de uma parceria com a ONG Rodas da Paz e com o Movimento Nossa Brasília desde 2012, o Projeto *Bikes Coletivas* tem como público alvo mulheres mães de crianças e adolescentes atendidos pelo Coletivo da Cidade, com capacidade de atendimento de até 20 famílias. O foco do projeto é estimular maior apropriação das mulheres para a utilização semanal das bicicletas. Para o Coletivo, a disponibilização/utilização das bicicletas tem por finalidade facilitar a locomoção no dia-a-dia das responsáveis pelos educandos participantes do Coletivo da Cidade.

O empréstimo de cada bicicleta vale por uma semana e, como contrapartida, as usuárias devem zelar/cuidar da bicicleta recebida como empréstimo, que pode ser renovado por mais uma semana. A cada renovação, a usuária deve comparecer ao Coletivo. Além do empréstimo das bicicletas, o projeto realiza as seguintes ações ao longo do ano: reforma e pintura em mutirão comunitário; oficina comunitária com mecânico de bicicletas; informação e orientação sobre o uso da bicicleta; disponibilização de ferramentas para manutenção de bicicletas e debates sobre mobilidade urbana.

A iniciativa “Inglês na Estrutural” teve seu princípio em 2014, quando uma voluntária do Coletivo propôs oferecer a moradores da cidade uma oportunidade de aprender a língua inglesa sem ter que, para isso, se deslocar da cidade e pagar pelas aulas. As aulas acontecem no sábado na



escola e, no total, são hoje 102 professores voluntários envolvidos e 16 voluntários coordenando o processo, que são responsáveis por matrículas, coordenação pedagógica, preparação de material, acompanhamento dos diários de classe, recepção das crianças no portão, cuidar do material e eventos.

O projeto “Maria Costura” surgiu da necessidade de promover a profissionalização e geração de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio do aprendizado do corte e costura e comercialização dos produtos criados. Sua concepção se deu em 2007, com base no Projeto Catavento da Organização Internacional do Trabalho - OIT, onde se objetivava a erradicação e prevenção ao trabalho infantil, principalmente no Lixão, e geração de renda para as famílias que se encontravam em precária situação de sustento e de qualidade de vida. Hoje o grupo conta com sete mulheres e seis máquinas de costura e o Coletivo da Cidade apoia o projeto e encaminha mães interessadas em integrar o grupo de costureiras.

O Coletivo da Cidade busca ampliar sua relação com a comunidade, sendo construído, ampliado e ocupado por ela. Além da aproximação com as famílias, outras estratégias utilizadas são o trabalho em rede, em que são acionadas as instituições e grupos da cidade e as reuniões comunitárias, que permitem também a articulação dos diversos grupos da cidade.

Articulação em Rede

A articulação do Coletivo da Cidade com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial tem sido fundamental para promover o acesso das famílias a serviços públicos locais de educação, saúde, cultura, esporte e meio-ambiente e outros. Além disso, o Coletivo tem participado de conselhos de políticas públicas, como o de Segurança Alimentar do DF. Além disso, mantém parceria com numerosas entidades e empresas, que contribuem e auxiliam na prestação do serviço, entre as quais se podem citar:

INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos (Projeto OCA – Observatório da Criança e Adolescente);

INSTITUTO SABIN - Oferta de exames e vacinas para as crianças e suas famílias;

SAÚDE INTEGRAL/DEX/UNB - Com a oferta de atendimento na área de saúde o projeto dispõe de médicos, estudantes e professores e desenvolvem atendimentos em diversas áreas como oftalmologia, fonoaudiologia, pneumatologia, ginecologia, odontologia dentre outros. Os casos graves são encaminhados para o Hospital Universitário ou para consultórios parceiros.

PET-DIREITO/UNB- Programa de educação tutorial do curso de Direito da Universidade de Brasília que realiza oficinas de direitos humanos e de teatro para jovens e adultos;

UNICEUB - Formação de lideranças comunitárias no acompanhamento e controle social de



políticas públicas no território;

IESB - Instituto de Ensino Superior de Brasília com a realização de oficinas periódicas recreativas, doação de material, ajuda com decoração.

RODAS DA PAZ- Organização não governamental que promove ações em prol de um trânsito seguro para todos, com especial atenção para os usuários de bicicleta.

CASA DO CEARÁ- Encaminhamento de crianças e adolescentes famílias para a realização de atendimentos oftalmológicos, neuropediátricos e outros.

CASAS/UNB: Escritório modelo de arquitetura e urbanismo da Universidade de Brasília que dá apoio na adequação física do espaço para as atividades.

ENGENHEIROS SEM FRONTEIRAS - Desenvolvimento de oficinas com a utilização de técnicas de reaproveitamento de material reciclável;

IFB Campus Estrutural e Campus Samambaia: Oferta de cursos de reciclagem, formação de educadores e desenvolvimento de projetos e eventos;

CEDECA –

CENTRO OLÍMPICO - Equipamento público, ligado à Secretaria de Esportes do GDF, disponibiliza às crianças e adolescentes atendidas pelo Coletivo da Cidade oportunidade de práticas esportivas. Duas vezes na semana, um educador do Coletivo acompanha aquelas crianças e adolescentes que forem autorizadas pela família para o desenvolvimento de tais atividades;

CEASA (Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A) - Contribui com o fornecimento semanal de hortifrutigranjeiro;

Posto de Saúde: Articulação com o programa Saúde da Família.

Conselho Tutelar: Atuação conjunta na missão de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes.

Banco Comunitário da Estrutural - Apoio às famílias e na criação e desenvolvimento de projetos.

- Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Fórum PETI/DF): espaço de articulação distrital de entidades governamentais, não governamentais, crianças, adolescentes, cidadãos e cidadãs, aberto à cooperação com entidades nacionais e internacionais, na busca de mobilização dos agentes institucionais envolvidos com o enfrentamento do trabalho infantil e com a proteção ao adolescente trabalhador. O Coletivo da Cidade faz parte da coordenação.

- Fórum de Monitoramento do Orçamento Público destinado a Crianças e Adolescentes do Distrito Federal (Fórum OCA/DF): articulação distrital de entidades governamentais, não governamentais, crianças, adolescentes, cidadãos e cidadãs que buscam a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, acima de distinções religiosas, ideológicas ou partidárias, aberta à cooperação com entidades nacionais e internacionais, para consecução de seus objetivos. O Coletivo da Cidade faz parte da coordenação;

- Fórum dos Direitos das Crianças e Adolescentes (Fórum DCA/DF): O Fórum DCA é um espaço democrático da sociedade civil dedicado à articulação e mobilização, sem distinções religiosas, raciais, ideológicas ou partidárias, e aberto à cooperação com instituições nacionais e internacionais. Tem a missão de garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, por meio da proposição, articulação e monitoramento das políticas públicas e da mobilização social, para construção de uma sociedade livre, justa e solidária;





- Rede de Justiça Juvenil para garantia dos direitos humanos dos adolescentes inseridos no sistema socioeducativo: espaço de articulação que objetiva monitorar o acesso aos direitos de adolescentes que cometeram ato infracional, especialmente das medidas em meio aberto, a fim de fiscalizar a implantação do SINASE no Distrito Federal.

- Rede Social da Estrutural/Rede Social do Guará/Rede Social do Cruzeiro: fórum de articulação e congregação de esforços dos diversos atores das cidades para um planejamento conjunto e integrador, avançando na definição das prioridades estratégicas no enfrentamento dos problemas da cidade.

XII - Recursos Humanos.

Voluntários:

CARGO	QUANT.	ÁREA DE FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO
Diretora Geral	1	Psicologia	Voluntária
Vice Diretora Geral	1	Serviço Social	Voluntária
Diretor de Captação de Recursos	1	Ciência Política	Voluntário
Diretor de Projetos	1	Ciência Política	Voluntário
Diretor de Comunicação	1	Jornalismo	Voluntário
Coordenador Institucional	1	Direito / Cursando Ciências Sociais	Voluntário
Coordenador Jurídico	1	Cursando Direito	Voluntário
Coordenador de Projetos	1	Engenharia Civil	Voluntário
Coordenação Psicossocial	1	Psicóloga	Voluntária
Nutricionista	1	Nutrição	Voluntária

Contratados no âmbito do Termo de Colaboração (Portaria nº 290 / SEDEST-DF / 2017):

CARGO	QUANT.	ÁREA DE FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO
Coordenador(a) geral	1	Pedagogia/Serviço Social/Psicologia	CLT
Pedagogo(a)	1	Pedagogia	CLT
Psicólogo(a)	1	Psicologia	CLT



Educador(a)	4	Ensino Médio	CLT
Cozinheiro(a)	1	Ensino Fundamental	CLT
Auxiliar de cozinha	1	Ensino Fundamental	CLT
Assistente administrativo	1	Ensino Médio	CLT
Auxiliar de serviços gerais	1	Ensino Fundamental	CLT
Porteiro	1	Ensino Fundamental	CLT

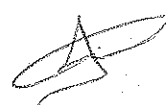
XIII - Unidade e provisões

Ambiente físico e capacidade instalada

A sede do Coletivo da Cidade, localizada na Cidade Estrutural (Quadra 03, Conjunto 11, Área Especial 02- Setor Norte) e conta com:

- oito salas, área externa com quadra esportiva, cozinha, despensa e 3 banheiros, um deles adaptado para pessoas com deficiência, sendo que quatro salas são utilizadas para a equipe de trabalho e voluntários;
- secretaria conta com mesa de computador, poltrona e interfone em um espaço de aproximadamente 6 m²;
- sala de coordenação, composta por dois computadores distribuídos em duas mesas individuais com cadeiras acolchoadas, impressora multifuncional, telefone, arquivo e dois armários, em um espaço físico de 9 m²;
- sala de coordenação pedagógica e do Serviço Social contando com mesa, telefone, dois computadores em mesas individuais, uma mesa para reunião com três cadeiras, três armários e duas cadeiras acolchoadas, em um espaço de 12 m²;
- sala de atendimento psicológico, com arquivo, mesa, cadeira acolchoada e duas cadeiras de plástico, onde são realizadas atendimentos individuais com as crianças, adolescentes e famílias em espaço de 6m².

Para realizar as atividades com as crianças e adolescentes, o Coletivo conta com quatro salas com as medidas seguintes, a conferir-lhe capacidade instalada suficiente e adequada às regulamentações da Assistência Social para atender, no espaço de sua sede, até 200 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos:



- Sala de atividades com aproximadamente 26 m², onde são realizadas atividades;
- Sala de informática de aproximadamente 28 m², contendo quinze computadores;
- Sala de leitura, ecoteca e vídeo, com 28 m²;
- Sala de oficinas com aproximadamente 19 m²;

A instituição conta, ainda, com uma cozinha e despensa, ambas com aproximadamente 10 m², contendo duas geladeiras, dois freezers, forno micro-ondas, forminho, filtro de água, tostadeira, liquidificador, cafeteira, pia, balcão, de onde se organiza a entrega da alimentação oferecida às crianças e adolescentes (lanche da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar). Toda alimentação é preparada no próprio Coletivo, com todo cuidado (e carinho), com base em cardápio construído por nutricionista voluntária.

Recursos materiais

O Coletivo da Cidade dispõe, enfim, dos seguintes móveis, eletrodomésticos e materiais pedagógicos para execução das ações previstas:

15 computadores; 1 notebook; 2 geladeiras; 1 frigobar; 2 frizeres; 1 fogão; 2 TVs; 1 dvd; 1 impressora multifuncional; 100 cadeiras; 1 modem; 2 telefones; 14 mesas de computador; 7 violões; 5 mesas redondas; 8 mesas de escritório; 4 quadros-negros; 2 sofás; 4 poltronas; 32 carteiras escolares; 18 cadeiras com braço; 29 cadeiras escolares; 4 arquivos para bancos de dados dos usuários do serviço; 4 estantes; 1 bebedouro; 1 forno a micro-ondas; 2 aparelhos de som; 1 armário de cozinha; 1 forno elétrico; 1 liquidificador; bolas (futebol e vôlei); 1 mesa de pingue-pongue com 2 raquetes e bolas; jogos e livros infanto-juvenis.

XIV - Cronograma anual de execução

META/AÇÃO	MÊS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Estudo de casos específicos sobre situações de maior vulnerabilidade social, juntamente com atores da rede local de proteção													
Reuniões com as famílias das crianças e													



ocorrências disciplinares)												
Parceria com projetos de extensão na área de educação da Universidade de Brasília e do IFB Campus Estrutural (Educação e território e Licenciatura em matemática)												

■ Objetivo I: Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

■ Objetivo II: Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

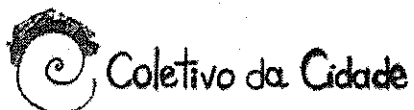
■ Objetivo III: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;

■ Objetivo IV: Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social

■ Objetivo V: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo

■ Objetivo VI: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas





Objetivo VII: Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional

XV - Previsão de receitas e de despesas

Valor de referência mensal para o SCFV (6 a 17 anos): R\$ 298,80 por vaga

Os cálculos abaixo baseiam-se numa meta de 100 vagas no SCFV, para períodos anuais e quinquenais.

Parâmetros de funcionamento (Portaria nº 290 / SEDEST-DF / 2017):

As despesas anuais totais, para cem vagas (R\$ 358.560,00) - que compreendem as prioritárias e as complementares - e as receitas anuais totais (R\$ 358.560,00) detalham-se conforme segue:

ITENS DE DESPESAS REFERENTES A 200 VAGAS NO SCFV - VALOR(R\$1,00)

DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)																								
Profissionais	Tipo SUAS	Quantidade	Salário	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Rescisórias	Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal	Total Anual	Total Vigência												
													Demais Encargos Sociais/Trabalhistas											
Coordenador		1,00	3500,00	35,00	280,00	1166,67	3500,00	155,56	35,00	4394,44	52733,33	263.666,67												
Psicóloga		1,00	3200,00	32,00	256,00	1066,67	3200,00	142,22	32,00	4017,78	48213,33	241.066,67												
Pedagoga		1,00	2000,00	20,00	160,00	666,67	2000,00	88,89	20,00	2511,11	30133,33	150.666,67												
Educador		1,00	1250,00	12,50	100,00	416,67	1250,00	55,56	12,50	1569,44	18833,33	94.166,67												
Educador		1,00	1250,00	12,50	100,00	416,67	1250,00	55,56	12,50	1569,44	18833,33	94.166,67												
Educador		1,00	1250,00	12,50	100,00	416,67	1250,00	55,56	12,50	1569,44	18833,33	94.166,67												
Educador		1,00	1250,00	12,50	100,00	416,67	1250,00	55,56	12,50	1569,44	18833,33	94.166,67												
		Subtotal RH SUAS	13700,00	137,00	1096,00	4566,67	13700,00	608,89	137,00	17201,11	206413,33	1.032.066,67												
Profissionais	Tipo Correlato	Quantidade	Salário	Contribuições Sociais	FGTS	Férias	13º	Verbas Rescisórias	Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal	Total Anual	Total Vigência												
													Cozinheira	1,00	1550,00	15,50	124,00	516,67	1550,00	68,89	15,50	1946,11	23353,33	116.766,67
													Aux. cozinha	1,00	1250,00	12,50	100,00	416,67	1250,00	55,56	12,50	1569,44	18833,33	94.166,67
													Assistente administrativo	1,00	1550,00	15,50	124,00	516,67	1550,00	68,89	15,50	1946,11	23353,33	116.766,67
													Aux. serviços gerais	1,00	1250,00	12,50	100,00	416,67	1250,00	55,56	12,50	1569,44	18833,33	94.166,67
													Porteiro	1,00	1400,00	14,00	112,00	466,67	1400,00	62,22	14,00	1757,78	21093,33	105.466,67
		Subtotal RH Correlato	5600,00	330,00	448,00	1866,67	5600,00	248,89	56,00	8788,89	105466,67	523333,33												

Qd. 03 Coni, 11 Área Especial nº 02 - Setor Norte - Cidade Estrutural - DF | CEP: 71.258-260

(61) 3465-6351 | coord.coletivo@gmail.com | www.coletivodacidade.org





Subtotal RH (SU/AS + Correlato)		19300,00	467,00	1544,00	6433,33	19300,00	857,78	193,00	25990,00	311880,00	1559400,00
DESPESAS COMPLEMENTARES											
		Total por Mês	Total por Ano		Total da Vigência						
1. Alimentação		2.500,00	30.000,00		150.000,00						
2. Material de Consumo		390,00	4.680,00		23.400,00						
3. Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica		1.000,00	12.000,00		60.000,00						
	Subtotal Despesas Complementares	3.890,00	46.680,00		233.400,00						
	VALOR DE REFERÊNCIA VARIÁVEL	298,80	3.585,60		17.928,00						
Valor de Referência Variável para fins de aluguel do imóvel onde se dará a execução do serviço											
	Subtotal Valor de Referência Variável										
TOTAL GERAL-		R\$29.880,00	R\$358.560,00		R\$1.792.800,00						

- Obs.: 1. O Coletivo da Cidade recebeu a Certificação outorgada pelo MDS a entidades beneficentes, o que o isenta do pagamento de INSS patronal (27%). Portanto, sob a rubrica "contribuições sociais" incide apenas PIS (1%), unicamente sobre o valor do salário;
2. Sob a rubrica "demais encargos sociais/trabalhistas" incidem PIS+FGTS apenas sobre o valor do adicional de férias + 13°
3. A rubrica "verbas rescisórias" corresponde ao valor mensal de 50% sobre o saldo do FGTS (= 8% incidentes sobre salário + adicional de férias + 13°)
4. O salário bruto indicado para porteiro já inclui verbas salariais referentes aos adicionais legais para o cargo

XVI - Valores dos tributos e dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções.

Valor de tributos e encargos trabalhistas mensais = R\$ 2.204,00

Valor de tributos e encargos trabalhistas anuais = R\$ 26.448,00

Valor de tributos e encargos trabalhistas quinquenais = R\$ 132.240,00

XVII - Os percentuais e valores que poderão ser provisionados para verbas rescisórias.

Valores mensais de provisionamento para verbas rescisórias = R\$ 857,78

Valores anuais de provisionamento para verbas rescisórias = R\$ 10.293,36

Valores quinquenais de provisionamento para verbas rescisórias = R\$ 51.466,80

XVIII - Cronograma de desembolso anual.

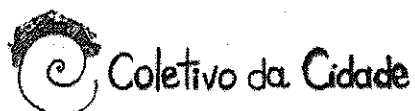
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00

Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00	R\$ 29.880,00

XIX - Monitoramento e Avaliação

Para o Coletivo da Cidade, o monitoramento e avaliação das ações executadas para e com as crianças e adolescentes têm centralidade na qualidade do serviço prestado. Para que as ações sejam construídas e desenvolvidas de acordo com o planejado e garantam o alcance dos objetivos definidos, são acompanhados os indicadores semanalmente através dos seguintes instrumentais: Relatório de Acolhimento, Plano de Desenvolvimento Individual e Familiar, Diário de Bordo do Educador, Diário de Frequência, Documentos de Encaminhamento, Relatório de Visita Domiciliar e Relatos de Reuniões Realizadas.

Além desse monitoramento, todos os dias, no final das atividades, reserva-se um momento para avaliação com as crianças e com os adolescentes e, após o término do atendimento, no final da manhã e no final da tarde, a equipe pedagógica se reúne para avaliar os trabalhos realizados e adequar, quando necessário o planejamento do dia seguinte, para o grupo.

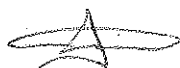


Além desses momentos diários, estão previstas avaliações mensais (todas as primeiras sextas-feiras do mês) de toda equipe do Coletivo e avaliação semestral, quando se reserva uma semana para essa atividade, que é planejada e executada com apoio de facilitação profissional e dá condições de serem feitas adequação e repactuação do planejamento anual.

Importante ressaltar, ainda, que é pelo monitoramento e avaliação continuados que torna-se possível enxergar quais os principais desafios a serem trabalhados no dia a dia com as crianças e adolescentes e, por esse entendimento, é construído o planejamento de formação continuada com os educadores(as).

Junto às famílias, o principal momento de monitoramento e avaliação são as reuniões mensais, realizadas no próprio espaço do Coletivo da Cidade. Esses momentos são cuidadosamente preparados de forma a haver escuta atenta, por parte da equipe, a todas as questões levantadas pelas famílias, de forma que possam ser respondidas e tratadas com toda seriedade e respeito. Por fim uma pesquisa de satisfação será aplicada tanto para as crianças e adolescentes quanto para suas famílias com o intuito de obter a percepção dos usuários do serviço quanto a sua qualidade e cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Brasília, 18 de junho de 2018.



Francisca Soares de Sousa
Diretora Geral